



HORIZONTEPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE
AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa do procedimento administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, PARA AUXÍLIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES VIGENTES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21, PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E DEMONSTRATIVOS DO CADPREV, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS.**

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providencias cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

- a) DFD
- b) Solicitação/ Formação da demanda;
- c) Termo de Referência – TR e anexos;
- d) Termo de exposição de motivos;
- e) Razão da escolha;
- f) Solicitação de proposta e demais documentos de habilitação;
- g) Proposta de preço de documentos de habilitação;
- h) Comprovação dos preços praticados através das notas fiscais;
- i) Documento correspondente que comprove a exclusividade;
- j) Autorização.

Nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, o “ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”, deste modo, solicita-se, ainda, a publicação desse ato juntamente com os demais, a que compõem o processo, na imprensa oficial a que estabelece a Lei, a que será o sítio eletrônico oficial do município de Horizonte (www.horizonte.ce.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) e o Diário Oficial do Município, o Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, nos termos da IN. n.º 04/2015 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM/CE.

Posteriormente, após a instrução do termo de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente.

Lp



HORIZONTEPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE

Caso o parecer seja favorável, por sua vez, devolva-se os autos para a devida ratificação e posterior publicação do seu extrato na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e dos regimentos do município.

Informamos ainda, que em atendimento ao Art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e ao disposto no Art. 16 da Lei complementar nº101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Recurso Ordinários em compatibilidade a adequação com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias na seguinte Dotação Orçamentaria: 11.01 Ação: 09 122 0002; Projeto de Atividade: 2.086; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: 1802000000.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 05 de novembro de 2024.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL